

Ofício nº 004/PR-ANTC/2014.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor **NILTON PAIXÃO**
Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente:

Na condição de presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) cumprimento Vossa Senhoria e requeiro cópia da proposta conjunta patrocinada por esse Sindicato, dentre outras entidades, com ajustes pontuais no plano de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas da União.

Segundo consta no Impresso nº 8 divulgado pela Auditor, o Sindilegis apresentou proposta de "**normas de alocação de quadros de servidores: possibilidades e limites de movimentação entre áreas de atuação**".

Os associados da ANTC, preocupados com as eventuais dimensões do inteiro teor da proposta, que não foi discutida com os Auditores do TCU, apresentaram demanda para que esta Associação Nacional tome conhecimento sobre o seu teor, pois a proposta em referência tem o potencial de tocar em prerrogativas profissionais dos **Auditores Federais de Controle Externo-Área Controle Externo do TCU** concursados especificamente para o exercício das atividades de Estado referentes à auditoria, à inspeção e demais procedimentos de fiscalização na esfera de controle externo a cargo da Corte de Contas.

Agradeço antecipadamente a atenção e presteza costumeiras que Vossa Senhoria em geral dispensa aos pleitos de todas as entidades representativas das distintas classes que integram o quadro de pessoal do TCU.

Cordialmente,



LUCIENI PEREIRA
Presidente

www.anticbrasil.org.br



RECEBI
12.02.2014
SINDILEGIS/TCU